

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 2423 -24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **10 de Janeiro de 2024 a 19 de Janeiro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada e Água Condensada

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em análise e tratamento físico-químico de água gelada e água condensada. Contrato de vinte e quatro meses para os serviços de análise e tratamento físico-químico de água gelada e água condensada, sendo a contratada responsável por: - Prestar os serviços de tratamento químico preventivo contra corrosão, incrustações e desenvolvimento de microorganismos, através de mão de obra especializada e fornecimento, quando necessário, de produtos químicos e equipamentos, para o sistema de água gelada e condensada do Theatro Municipal de São Paulo. - Fornecer os produtos necessários para tratamento de água de condensação e água gelada, (os produtos químicos utilizados poderão ser alterados em função da necessidade de melhoria e adaptação do tratamento de água); - Realizar visita técnica mensal, visando a reposição de produtos e avaliação dos serviços; - Fornecer dosador e purgador automático em regime de comodato, até o término do contrato; - Realização de reuniões com o setor responsável e gestor do contrato para avaliação do tratamento em curso, quando necessário; - Fornecer relatórios de inspeção mensalmente, com registro fotográfico, quanto da abertura dos equipamentos onde será realizado o serviço, bem como relatório das visitas feitas; - Realizar análises mensais físico-químicas da água de condensação e da água gelada, trimestral da água de alimentação dos sistemas, e semestral de presença de legionella, emitindo laudos das análises e cientificando seu resultado; - Manter ajuste contínuo do programa de tratamento visando garantir sua eficácia e adequação às condições de água de suprimento disponível e aos avanços tecnológicos; - Garantir que os serviços prestados atendam a todas as normas e regulamentos aplicáveis, inclusive relativos à qualidade da água e segurança dos produtos utilizados, bem como obter e manter, durante a duração do contrato, todas as licenças necessárias à sua execução; - Considerar a visita para coleta sempre na primeira semana de cada mês, e encaminhar relatórios até o dia 15 de cada mês.

Do endereço do Edifício:

- Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP)

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905



Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213